COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 064/12

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Cardiologista.

VOTO

O presente Projeto de Lei é viável, conforme parecer do Igam e da Assessoria Jurídica da Casa e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 18 de julho de 2012.

Ver. Gilnei Jarré
Presidente e Relator

Ver. Leandro Adams
Secretário

Ver. Eugenio Grandó
Membro

Painel de Publicações
Câmara Municipal de Carazinho
Publicado em: 23/07/12
Até: 31/07/12